

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015**

REQUERENTE	Fátima Santiago			
MÊS DE REFERÊNCIA	ago/15			
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	344,56
2	819561	Eletrobras	Energia	154,17
3		GVT	Telefone-Wi-fi	107,05
4	510	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
5	2411	Magenta Gráfica e Editora LTDA-ME	Impressos Gráficos em Geral	6.894,22
6				
7				
8				
9				
10				
11				
<b>Total</b>				<b>10.500,00</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 01 de Setembro de 2015

  
 Maria de Fátima G. F. Santiago

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

PROTOCOLO Nº 350415

01 MÊS 09 ANO 15

ASSINATURA 

